



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

*"Governo Popular e Participativo"*

**DECRETO N.º 2.027/01 de 08 de janeiro de 2.001**

**"DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e,

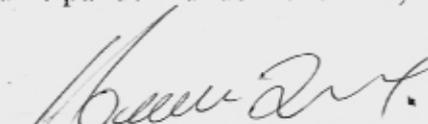
Considerando o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações deste órgão, no Processo Administrativo declaratório de inexigibilidade de licitação nº 001/2001,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada a inegixibilidade de licitação para a contratação dos serviços do profissional da advocacia do Dr. Paulo Lotário Junges, nos termos do processo administrativo nº 0001/2001, da Comissão Permanente de Licitações;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 8 de janeiro de 2.001.

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO POR**

**AFIXAÇÃO EM** 08/01/2001

*Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26*